

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:143 ANO:2019 DATA:06-05-2019

ATO SGP

PROTOCOLO: 6280

ANO:2019

Consulte Protocolo

DISPONIBILIZADO: DOU e DA_e

DATA:07-05-2019

PG:00

MATRÍCULA:104200595

ATO TRT SGP N.º 143, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 6280/2019,

R E S O L V E:

Conceder, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária a **MARIA LILIAN LEAL DE SOUZA**, (matrícula 104.200.595), ocupante do cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47, de julho de 2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003 e o inciso VI do art. 93 da CFRB (redação dada pela EC nº 20/1998), com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente